



PORTARIA “P” Nº 322, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a C. I. nº 303/2023 de lavra da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar FELIPE INOCÊNCIO ROCHA DE ALMEIDA, Superintendente, mat. 10562, para responder pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, pelo período de 02/10/2023 a 02/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ